



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

LEI Nº **616/2016**,

DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Altera a denominação de Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Ação Social, para Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, no orçamento programa vigente e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Secretaria de Desenvolvimento Social, objeto da lei Municipal 611/2015, de 07/12/2016, passa a denominar-se SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo Único. Fica igualmente alterada, na mesma lei, a denominação do Fundo Municipal de Ação Social, para FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais dispositivos constantes na referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal